

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6583 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, o Capítulo VII do Decreto Estadual nº. 42.301/2010, e ainda, o constante nos autos do processo nº SEI-150023/000721/2021,

- o que preceitua o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
- o que preceitua o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;
- o que preceitua o inciso II do art. 30 e os artigos 31 ao 39 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023;
- o que preceitua o art. 60, do Decreto Estadual n.º 48.816, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Designar, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas, os servidores a seguir indicados, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação desta Portaria, os seguintes membros:

- I - Presidente: Gilson Cardoso dos Santos Junior - Id. Funcional nº 5031028-3
- II - Pregoeiro: Carlos Henrique da Silva Tavares - Id. Funcional nº 4401557-7
- III - Equipe de Apoio: Paulo Daniel Ramos Miranda -Id. Funcional nº 4423081-8, Wagner dos Santos Soares ID. Funcional nº 44232128, Alexandre Alberto Vieira Lima – Id. Funcional n.º 560650-0 e Regina Szczepura Souza - Id. Funcional nº 5022629-0.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto Felipe Adelino da Silva -Id. Funcional nº 5096957-9

Art. 3º - Designar como Agente de Contratação, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 34, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023, contado da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, os servidores a seguir relacionados:

Gilson Cardoso dos Santos Junior - Id. Funcional nº 5031028-3.

Art. 4º - Designar para compor a Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023, contado da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, os servidores a seguir relacionados:

Equipe de Apoio:

Alexandre Alberto Vieira Lima – Id. Funcional n.º 560650-0
Felipe Adelino da Silva - Id. Funcional nº 5096957-9

Art. 5º - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos pela servidora Regina Szczepura Souza - ID. Funcional nº 5022629-0.

Art. 6º - Nas licitações que envolver bens e serviços especiais, o Agente de Contratação será substituído por Comissão de Contratação, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 42 do Decreto 48.650/2023.

Art. 7º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, de acordo com o art. 44 do Decreto 48.650/2023, em caráter permanente, os seguintes servidores:

Presidente da Comissão:

Gilson Cardoso dos Santos Junior - Id. Funcional nº 5031028-3

Membros da Comissão de Contratação:

Carlos Henrique da Silva Tavares - Id. Funcional nº 4401557-7
Felipe Adelino da Silva -Id. Funcional nº 5096957-9
Regina Szczepura Souza - Id. Funcional nº 5022629-0

Membros Suplentes:

Alexandre Alberto Vieira Lima – Id. Funcional n.º 560650-0
Paulo Daniel Ramos Miranda -Id. Funcional nº 4423081-8

Art. 8º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ